



PROJETO DE LEI Nº 254/2026
AUTOR: SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 254/2025 denomina de Aliete Maria Vieira Leal uma das novas praças do Município de Campina Grande e dá outras providências, de autoria do Vereador Saulo Noronha, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A proposição em análise tem por objetivo atribuir a denominação de Aliete Maria Vieira Leal a uma das novas praças do Município de Campina Grande.

Sob o prisma jurídico-constitucional, a matéria insere-se no campo de atuação legislativa do Município, por versar sobre tema de interesse estritamente local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com o art. 10, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

No que concerne à iniciativa legislativa, não se verifica vício formal, haja vista tratar-se de denominação de bem público.

Ademais, a proposição apresenta-se em conformidade com os requisitos de juridicidade e técnica legislativa, inexistindo afronta a dispositivos constitucionais ou legais que impeçam sua tramitação nesta Casa.

Por fim, tratando-se de projeto de lei ordinária, sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos parlamentares presentes à sessão, conforme preceituam o art. 47 da Constituição Federal e o art. 210 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



3. DECISÃO DA COMISSÃO

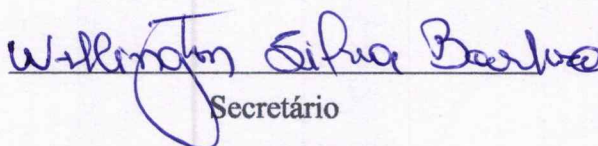
Ante o exposto, inexistindo impedimentos de natureza constitucional, legal ou regimental, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 254/2026.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 14 de Abril de 2026.



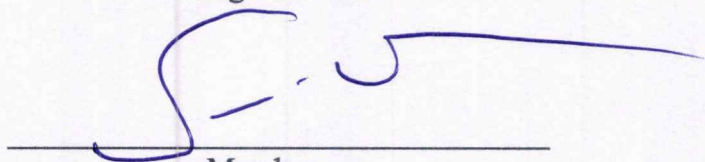
Presidente/Relator

Saulo Noronha



Secretário

Wellington Cobra



Membro

Frank Alves